



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Balneário Camboriú, a seguinte mensagem:

Considerando que o **Congresso Missão Moriá** é um retiro imersivo de três dias, realizado por igrejas da Assembleia de Deus, voltado à restauração espiritual, à cura e ao aprofundamento da intimidade com Deus, com ministrações coletivas e atendimentos individuais conduzidos por pastores e obreiros capacitados; que se trata de experiência intensiva aberta a todas as pessoas que buscam fortalecer a fé;

Considerando que “Moriá” significa “ordenado por Deus” e identifica projetos e congregações locais, inclusive com variações e iniciativas correlatas em diferentes cidades, como Sabará/MG e, de modo especial, em **Balneário Camboriú/SC**;

Considerando que o **Departamento de Missão Moriá da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Balneário Camboriú (IEADBC)** nasceu do sentimento de amor e fé dos irmãos e hoje é conduzido por uma diretoria de missões altamente comprometida com as ordenanças divinas, adotando gestão participativa, transparente e descentralizada, com o propósito de envolver e conscientizar todo o campo eclesial;

Considerando que sua equipe, convicta da última recomendação de Jesus – “pregar o evangelho a toda criatura” – reafirma a natureza missionária da Igreja, inovando nesta gestão com metodologia tripartite: manutenção integral de missionários em campos de missão, auxílios parciais e incorporação de campos eclesiais sob responsabilidade total, no âmbito espiritual, administrativo e patrimonial, da IEADBC e do Departamento;

Considerando que, por essa estratégia, o Departamento mantém, de forma integral ou parcial, **mais de 50 missionários** atuando em diversos municípios de **Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Bahia, Paraíba** e também além das fronteiras nacionais, no **Paraguai**; e que Deus tem honrado essa obra com frutos visíveis e promessas fiéis, em consonância com a sua Palavra, razão pela qual esta Casa rende público apreço e se irmana ao convite para **orar, divulgar e participar** dessa grande obra missionária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Junior Cardoso, parabeniza a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Balneário Camboriú pelo quadragésimo (40º) Congresso de Missões Moriá. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 05/11/2025, às 13:37.
